



PORTARIA COREN-PI N.º 204, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO as férias da Chefe do Departamento Administrativo do Coren-PI, **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa**, no período de 11 de abril de 2023 a 15 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Servidora **Sra. Maria Edileusa Pereira da Rocha**, para substituir Chefe do Departamento Administrativo do Coren-PI, **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa**, no período de 11 de abril de 2023 a 15 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 21 de março de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF